



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.267/2017

Ementa: “*Cria o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - Área Intelectual - Padre José Anusz - CMAEE - Al Padre José Anusz.*”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - Área Intelectual - Padre José Anusz - CMAEE - Al Padre José Anusz, sito na Continuação da Avenida Independência, s/nº, Bairro Campina das Pedras, Araucária, Paraná, CEP: 83.700-000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 29.007/2015.

Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de julho de 2017

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária